



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)

Emenda Aditiva n. 002/2024-CLJRF/CMSFX

COMISSÕES : Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).
PROCESSO Nº : 022/2024, que capeia o Projeto de Lei n. 009/2024-GAB/PREF.
NATUREZA : Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.
ORIGEM : Poder Executivo.
RELATORIA : Ver. Gércica da Silva Magalhães (POD) – Relatora

➤ **Onde se lê:**

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

➤ **Leia-se, com a seguinte alteração:**

Art. 2º. ...

Parágrafo único. Após aderir às atas de registros de preço, o Poder Executivo deverá informar oficialmente à Câmara dos Vereadores os valores relativos a cada veículo adquirido, apresentando as notas fiscais e demais documentos comprobatórios.

➤ **Justificativa:**

A inclusão do Parágrafo único ao Art. 2º tem como objetivo aumentar a transparência e a fiscalização sobre a aquisição dos ônibus escolares. Com esta emenda, o Poder Executivo é obrigado a informar oficialmente à Câmara dos Vereadores os valores de cada veículo adquirido e apresentar as notas fiscais e demais documentos comprobatórios, permitindo um acompanhamento mais rigoroso por parte do Legislativo.

São Felix do Xingu – Pará, em 24 de maio de 2024.

Ver. **Gércica da Silva Magalhães** (POD)
Relatora